

COMPRASNET
Pregão Eletrônico



Esclarecimento 25/05/2021 09:51:32

ruandria@hccengenharia.com.br seg., 24 de mai. 13:39 (há 20 horas) para mim, giovana, luizgermano Prezados, Viemos através deste solicitar alguns esclarecimentos: O item 4.5.14 menciona o ANEXO II - Termo de garantia, porem o anexo que está renomeado como sendo o anexo II tem o mesmo conteúdo do anexo 3. ANEXO I_ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS. Poderíamos ter acesso ao anexo II? Observando o disposto nos itens 4.5.15 e 4.5.16 do Termo de Referência Anexo I – Especificações Técnicas, conforme seguem: 4.5.15 O projeto executivo deverá definir a melhor localização para instalação dos inversores, de modo a promover maior durabilidade e menor número de paradas de manutenção. Ressalta-se que há salas existentes na edificação onde atualmente estão os equipamentos nobreaks e racks de informática, cujos ambientes são fechados, climatizados e localizados próximos ao QGBT principal, conforme arquivo no formato “DWG” a ser disponibilizado pelo TRT. 4.15.16 Caso o projeto executivo opte pela instalação dos inversores fora da edificação principal, deverá ser construído, sem ônus adicionais, um abrigo com as seguintes características: a) Cobertura contra chuvas e incidência solar; b) Delimitação de acesso, com portões/grades; c) Utilização de ventilação natural para diminuição da temperatura de operação dos equipamentos; d) Deve contemplar espaço para operação e manutenção adequados e em condições de segurança. E observando o item 6 do Anexo V – Modelo de Proposta, que dispõe: 6.0 Cobertura sobre os inversores e quadros Nos causa confusão em tentar entender o que seria, especificamente, o item 6.0 do modelo de proposta. Uma vez que, conforme os itens 4.5.15 e 4.5.16 do Termo de Referência Anexo I – Especificações Técnicas, a construção de tal abrigo deverá ser opcional e sem ônus para a contratante. O que deve ser considerado?

Fechar



Resposta 25/05/2021 09:51:32

Em Resposta ao seu pedido de esclarecimento informamos o que segue: Pedido tempestivo, nos termos do item 21.5 do edital. Quanto ao item 1 do pedido, confirmamos o equívoco apontado. Informamos, outrossim que o ANEXO II (MINUTA DO TERMO DE GARANTIA) foi corretamente disponibilizado no Portal da Transparência do TRT7, no link Licitações/Pregões Eletrônicos/2021, no endereço www.trt7.jus.br. Neste sentido, registramos ERRATA, em 21/05/2021 neste mesmo quadro de avisos. Relativamente ao item 2, consultamos a área técnica, que assim se manifestou: "As especificações técnicas foram flexíveis em relação à localização dos Quadros e Inversores. Como est ao item 1abelecidos nos itens 4.5.15 e 4.5.16, estes podem ser projetados tanto Fora da Edificação (com construção de abrigo completo) ou Dentro da Edificação (abrigo simplificado + infraestrutura para conexão). Esta solução será definida na etapa de projeto executivo, porém os custos, para ambos os casos, serão aqueles que constarem na proposta (Anexo VII - Item 06)" Salientamos que o valor deste item é pouco representativo para o valor global da contratação, aproximadamente 0,8%." André Luiz Firmino - Núcleo de Manutenção TRT 7ª Região. Clara de Assis Silveira Pregoeira

Fechar